

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO SETOR DE ENGENHARIA



Proponente / Tomador	Municipio / UF	
Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul	São Vicente do Sul	
Empreendimento / Apelido	Endereço da obra	
Creche Pandorga Pro-Infância Tipo 2	Av. Dr. Manoel Cipriano D'Ávila	

	ITENS	VALORES
Taxa de rateio da administração central		5,75%
Taxa de seguro e garantia do empreendimento		0,80%
Taxa de risco		1,27%
Taxa de despesas financ	eeiras	0,97%
Taxa de lucro		6,00%
Taxa de tributos	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	5,00%
	CPRB (INSS)	2,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		26,32%
	BDI RESULTANTE	29,15%

Formula utilizada: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a **100%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com aliquota de **5%** 

Andressa Keller de Medeiros